

Titulo Definitivo de  
 propriedade do lote nú-  
 mero 7, com a area de  
 28 has 9 mil 600ms<sup>2</sup>, no  
 lugar denominado Por-  
 to Esperidião, no mun-  
 cipio de Cáceres, e con-  
 ferido pelo Estado ao  
 senhor Catulino da  
 Guia Leite.

O Governador do Estado de Ma-  
 to Grosso. Faz saber, aos que o presen-  
 te virem, que, em proseguimento ao que  
 determina a Lei nº 423, de 16 de Ju-  
 lho de 1954, que reservou para co-  
 lonização a área de 28 has 9.600m<sup>2</sup>  
 (vinte e oito hectares, nove mil e seis-  
 centos metros quadrados), no local  
 denominado "Porto Esperidião", no  
 município de Cáceres, e de confer-  
 midade com os artigos 53 e 54,  
 da Lei nº 336, de 6 de Dezem-  
 bro de 1949, resolveu mandar  
 passar-lhe ao senhor Catulino  
 da Guia Leite, o presente ti-  
 tulo definitivo de propriedade  
 do lote nº 7, o qual tem a con-  
 figuração de um polígono ir-  
 regular, e a superfície de 28 hec-  
 tares 9.600m<sup>2</sup> (vinte e oito hectares  
 nove mil e seiscentos metros qua-  
 drados) e a seguinte discrimi-  
 nação de limites: O I.M.P., es-

ta' situado na margem direita do Rio Jaurú, e na divisa do lote nº 6, o II M.P. está situado a 830' metros do II M.P. com o rumo magnético de  $90^{\circ} 00' W$  comum ao marcos do lote número seis, e na divisa do lote nº 9. O III M.P., está situado a 290 metros do II M.P., com o rumo magnético de  $0^{\circ} 00' W$  na divisa do lote nº 9, e comum ao marcos do lote número 8. O IV M.P., está situado a 1120 metros do III M.P. com o rumo magnético de  $90^{\circ} 00' E$ , comum ao lote nº 8, e na margem direita do Rio Jaurú; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. O. C. Dado e passado no D. O. C., em Curitiba, 15 de fevereiro de 1962. 73<sup>o</sup> da República. Ju. Judicio Augusto Honor. Filho, diretor do D. O. C., o fez escrever Fernando Coria da Costa. Bernardo Bais Neto. Acompanha a respectiva cópia de planta. Seção de Terras em Curitiba 15 de Fevereiro de 1962. Aiaij de Quionda Chefe de Seção.

Nair Ferreira Camargo  
f. adm. cl "P"

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0021\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0021\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 194079F296397CB1CF53BD35D169BE61  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:35  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:44:35  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:35

